REQUERIMENTO Nº 14/61

Exmo. Snr. Presidente.

Considerando que, o Contrato a ser assinado, com a Cia. Telefonica Brasileira, ainda carece de estudos e aprovação por parte da Calenda Camara.

Considerando que, o Distrito de Carapicuiba, não possue um posto Telefonico Publico, onde possa os municipes do Distrito, satisfaser suas ligações telefonicas para a Capital ou mesmo fora, conforme de ha muito pleiteado.

Considerando que, o telefone nº I6 OSASCO, instalado no "BAR MONTE CASTELO" em Carapicuiba, esta funcionando em CONJUNTO com a Industria Inca, situação esta que não pode mais perdurar, pois contraria os interesses da firma em questão, em consequencia trasendo dissabores ao publico que deseja utilisar-se do referido aparelho.

Considerando que, a Prefeitura é conivente com este estado de coisa, e a esta cumpre sanar tal irregularidade, a grande verdade é que o telefone nº I6 é de propriedade particular.

REQUEIRO, ouvido o plenario, obrigue-se o snr. Prefeito Municipal a interceder junto a Cia. Telefonica Brasileira, no sentido de instalar onde S.Excia. julgar conviniente, UM POSTO PUBLICO TELEFONICO, a titulo precario, atendendo aos reclamos de ponderavel parte da população Carapicuibana, até que seja inaugurada o serviço Municipal de Telefones, ora em processamento pela C.T.B.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de I962.

APROVADO
22-1-62
Presidente

Benedito de Lima Tucundava.